

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender às necessidades apresentadas pela secretaria municipal de saúde e pela secretaria municipal de educação do município de Cláudia/MT, conforme disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo seu propósito avaliar alternativas viáveis que melhor solucionem a necessidade administrativa identificada.

Os estudos desenvolvidos neste estudo técnico preliminar visam analisar as possíveis alternativas para atendimento das demandas relacionadas ao fortalecimento da estrutura logística e operacional das secretarias municipais de saúde e de educação do município de Cláudia/MT, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, patrimoniais e de sustentabilidade envolvidos na necessidade apresentada.

A partir da análise das alternativas disponíveis no mercado, busca-se identificar a solução que proporcione maior eficiência, economicidade, segurança, qualidade, sustentabilidade e adequação ao interesse público, observando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Áreas Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição da necessidade

A secretaria municipal de saúde e a secretaria municipal de educação do município de Cláudia/MT identificaram a necessidade de fortalecer as condições de mobilidade institucional necessárias ao desempenho de suas atribuições administrativas, operacionais e finalísticas, considerando a crescente demanda por deslocamentos relacionados à execução das políticas públicas desenvolvidas por ambas as pastas.

No âmbito da secretaria municipal de saúde, as atividades desenvolvidas pela atenção ambulatorial especializada demandam deslocamentos frequentes para apoio às unidades de saúde, acompanhamento de ações assistenciais, transporte de materiais, equipamentos, insumos, documentos e suporte às equipes técnicas, além de outras atividades indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos de saúde. O atendimento dessas demandas exige disponibilidade permanente de meios de transporte compatíveis com a dinâmica operacional da secretaria, de forma a assegurar agilidade, eficiência e continuidade na execução de suas atribuições institucionais.

Por sua vez, a secretaria municipal de educação desenvolve atividades permanentes de acompanhamento, supervisão e fiscalização do transporte escolar, visitas técnicas às unidades de ensino, apoio às equipes pedagógicas e administrativas, transporte de materiais didáticos, mobiliários, equipamentos, documentos e demais insumos destinados ao funcionamento da rede municipal de ensino. Essas atividades abrangem tanto a área urbana quanto comunidades rurais, exigindo deslocamentos contínuos para garantir o adequado suporte às unidades escolares e a efetiva execução das ações educacionais.

A dinâmica administrativa das duas secretarias evidencia que a demanda por deslocamentos institucionais vem aumentando em razão da ampliação das atividades desenvolvidas, da necessidade de atendimento simultâneo em diferentes localidades do município e da intensificação das ações de acompanhamento, fiscalização, supervisão e apoio operacional. Esse cenário exige condições adequadas de mobilidade para que os serviços públicos sejam executados de forma eficiente e em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

A limitação da estrutura de mobilidade atualmente disponível compromete a capacidade operacional das secretarias, reduzindo a agilidade no atendimento das demandas institucionais, dificultando o deslocamento das equipes técnicas e restringindo a eficiência das atividades desenvolvidas no exercício de suas competências legais. Essa situação impacta diretamente o planejamento, a coordenação e a execução das ações administrativas e operacionais, refletindo na qualidade dos serviços disponibilizados à população.

A manutenção desse cenário poderá acarretar dificuldades na execução das atividades institucionais, aumento do tempo necessário para atendimento das demandas, redução da capacidade de acompanhamento das ações desenvolvidas pelas secretarias, limitações ao apoio prestado às unidades públicas municipais e prejuízos à eficiência administrativa, comprometendo o alcance dos resultados esperados pela administração pública e o adequado atendimento ao interesse público.

Diante desse contexto, verifica-se a existência de uma necessidade administrativa relacionada ao fortalecimento das condições de mobilidade institucional das secretarias municipais de saúde e de educação, de forma a assegurar meios compatíveis com a execução de suas atribuições, contribuir para a continuidade das atividades desenvolvidas e proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos disponibilizados à população do município de Cláudia/MT.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A necessidade identificada encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município, estando alinhada ao planejamento das secretarias demandantes para o exercício correspondente.

4. Requisitos da contratação

Considerando a necessidade identificada e as alternativas que serão analisadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a solução a ser adotada deverá atender, no mínimo, aos requisitos técnicos, operacionais, legais, ambientais, de qualidade e de desempenho descritos a seguir, sem prejuízo das especificações complementares que serão definidas no termo de referência.

Requisitos Técnicos

- A solução deverá proporcionar condições adequadas para o deslocamento de servidores no exercício das atividades institucionais desenvolvidas pelas secretarias municipais de saúde e de educação, atendendo às necessidades operacionais identificadas.



- Deverá possuir características compatíveis com a utilização em vias urbanas e rurais, considerando as condições de trafegabilidade existentes no município de Cláudia/MT e os deslocamentos necessários ao atendimento das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas.
- A capacidade operacional da solução deverá ser suficiente para permitir o transporte seguro de pessoas, materiais, equipamentos, documentos e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais de ambas as secretarias.
- A solução deverá atender integralmente às normas técnicas e aos requisitos de segurança veicular estabelecidos pela legislação vigente, garantindo condições adequadas de utilização durante toda sua vida útil.
- Os componentes empregados deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com a utilização contínua e com as condições operacionais normalmente verificadas na administração pública municipal.

Requisitos Operacionais

- A solução deverá possibilitar disponibilidade operacional compatível com a rotina administrativa das secretarias municipais de saúde e de educação, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas.
- Deverá permitir utilização imediata após sua disponibilização à administração, observadas as exigências legais aplicáveis para entrada em operação.
- A solução deverá possibilitar facilidade de operação, utilização e gerenciamento, reduzindo riscos de indisponibilidade e favorecendo a continuidade dos serviços públicos.
- Deverá apresentar condições que permitam adequada manutenção preventiva e corretiva durante sua vida útil, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade operacional.

Requisitos de Segurança

- A solução deverá assegurar condições adequadas de segurança aos usuários, observando integralmente as exigências previstas na legislação de trânsito, normas regulamentadoras e demais disposições legais aplicáveis.

- Deverá oferecer confiabilidade operacional compatível com a utilização institucional, reduzindo riscos relacionados à execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas secretarias.

Requisitos Ambientais

- A solução deverá observar a legislação ambiental vigente, priorizando tecnologias que contribuam para maior eficiência energética, redução do consumo de combustíveis e minimização dos impactos ambientais decorrentes de sua utilização.
- Sempre que aplicável, deverão ser observadas as normas relacionadas ao controle de emissões atmosféricas, gerenciamento de resíduos e demais requisitos ambientais previstos na legislação pertinente.

Requisitos Legais e Regulatórios

- A solução deverá atender integralmente à legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como às normas expedidas pelos órgãos competentes relacionadas à segurança, circulação, utilização e regular funcionamento.
- Toda a documentação necessária à regular utilização da solução deverá estar em conformidade com as exigências legais vigentes.

Requisitos de Qualidade e Desempenho

- A solução deverá apresentar desempenho compatível com as necessidades operacionais identificadas, assegurando confiabilidade, disponibilidade, durabilidade e eficiência durante sua utilização pela administração pública.
- Deverá proporcionar condições adequadas para execução das atividades institucionais das secretarias municipais de saúde e de educação, contribuindo para maior eficiência administrativa e para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.
- Os materiais, componentes e tecnologias empregados deverão possuir padrão de qualidade compatível com sua finalidade institucional, assegurando adequado desempenho ao longo da vida útil esperada.

Os requisitos estabelecidos neste estudo técnico preliminar definem as condições mínimas de desempenho esperadas da solução e servirão de base para a elaboração das especificações técnicas constantes do termo de referência, observados os princípios da legalidade, da competitividade, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas alternativas capazes de atender à necessidade de mobilidade institucional das secretarias municipais de saúde e de educação de Cláudia/MT.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos e patrimoniais, especialmente o caráter permanente das atividades desempenhadas pelas duas secretarias. Foram avaliadas três alternativas: remanejamento de veículos da frota municipal, locação de veículos e aquisição de veículos novos.

A comparação econômica entre locação e aquisição foi estruturada de forma semelhante ao relatório de vantajosidade apresentado como modelo, que compara o custo mensal da locação com o investimento inicial e os custos de propriedade do bem, além de projetar os desembolsos acumulados ao longo dos anos.

5.1 Remanejamento de veículos pertencentes à frota municipal

A primeira alternativa considerada consiste no remanejamento de veículos já integrantes do patrimônio municipal para atendimento das demandas das secretarias de saúde e de educação.

Vantagens

- ausência de desembolso inicial para obtenção de novos veículos;
- utilização de bens já incorporados ao patrimônio público;
- possibilidade de disponibilização imediata, caso existam veículos ociosos e adequados.

Desvantagens

- inexistência de veículos ociosos com características compatíveis;
- redução da capacidade operacional da unidade que realizar a cessão;
- intensificação do desgaste da frota existente;
- risco de transferir o problema de mobilidade de uma secretaria para outra;
- ausência de solução estrutural e duradoura.

Os veículos atualmente vinculados às unidades municipais encontram-se empregados na execução de atividades próprias e essenciais. Portanto, não foi identificada unidade disponível para remanejamento sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Conclusão: alternativa operacionalmente inviável, pois não atende integralmente à necessidade e pode comprometer as atividades das unidades cedentes.

5.2 Locação de veículos

A segunda alternativa consiste na locação continuada de veículos utilitários tipo pick-up, mediante pagamento mensal à empresa especializada.

Para estimar os custos, utilizou-se como referência proposta comercial obtida junto ao mercado para locação de veículo automotor utilitário tipo pick-up, cabine dupla, capacidade mínima para cinco ocupantes e características compatíveis com as necessidades operacionais da administração, observando franquias mensais de 5.000 km e demais condições comerciais da proposta utilizada para estimativa. A proposta compreende período de 31 dias, proteção do veículo, seguro contra terceiros, proteção de vidros, proteção total contra avarias, compensação de carbono e taxa de serviço de 15%, resultando no valor total mensal de R\$ 6.915,74 por veículo.

O depósito de segurança de R\$ 6.692,36 e a pré-autorização de R\$ 2.500,00 não foram contabilizados como despesas definitivas, porque possuem natureza de garantia ou bloqueio temporário. Entretanto, representam necessidade adicional de disponibilidade financeira durante a execução.

Custos estimados da locação



Descrição	1 veículo	2 veículos
Custo mensal	R\$ 6.915,74	R\$ 13.831,48
Custo anual — 12 meses	R\$ 82.988,88	R\$ 165.977,76
Custo acumulado em 2 anos	R\$ 165.977,76	R\$ 331.955,52
Custo acumulado em 3 anos	R\$ 248.966,64	R\$ 497.933,28
Custo acumulado em 4 anos	R\$ 331.955,52	R\$ 663.911,04
Custo acumulado em 5 anos	R\$ 414.944,40	R\$ 829.888,80

Os valores foram projetados sem reajuste inflacionário. Dessa forma, representam uma estimativa conservadora, pois eventual reajuste anual do contrato poderá elevar os custos efetivos da locação.

Vantagens da locação

- menor desembolso inicial;
- proteção veicular e coberturas incluídas na proposta;
- possibilidade de substituição do veículo em situações previstas contratualmente;
- redução da responsabilidade imediata da administração por determinadas manutenções;
- previsibilidade do pagamento mensal.

Desvantagens da locação

- despesa continuada durante toda a utilização;
- ausência de incorporação dos veículos ao patrimônio municipal;
- dependência permanente de contrato e disponibilidade da locadora;
- necessidade de novos procedimentos ou prorrogações contratuais;
- possibilidade de reajustes periódicos;
- limitações de quilometragem e possibilidade de cobranças adicionais;
- custo acumulado elevado em médio e longo prazo.

Embora a locação possa atender operacionalmente à necessidade, em cinco anos seriam desembolsados aproximadamente R\$ 829.888,80, sem que os veículos passassem a integrar o patrimônio público.

Conclusão: alternativa tecnicamente possível, porém menos vantajosa sob os aspectos econômico e patrimonial para uma necessidade permanente.

5.3 Aquisição de veículos novos

A terceira alternativa consiste na aquisição de veículos novos, com sua incorporação definitiva ao patrimônio municipal e destinação às secretarias de saúde e de educação.

Para a estimativa preliminar do investimento, foram consideradas as referências de mercado já levantadas para veículos utilitários tipo pick-up de cabine dupla:

Descrição da referência pesquisada	Valor estimado (R\$)
Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, capacidade mínima para 05 ocupantes, combustível flex, potência compatível com utilização urbana e rural.	R\$ 129.980,00
Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, capacidade mínima para 05 ocupantes, combustível flex, potência compatível com utilização urbana e rural.	R\$ 131.490,00
Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, capacidade mínima para 05 ocupantes, combustível flex, potência compatível com utilização urbana e rural.	R\$ 126.690,00
Valor médio estimado por veículo	R\$ 129.386,67

Assim, o investimento preliminar para dois veículos corresponde a:

Descrição	Quantidade	Valor unitário médio	Valor total
Veículo utilitário tipo pick-up, novo, cabine dupla	2	R\$ 129.386,67	R\$ 258.773,34

Estimativa preliminar dos custos de propriedade

Para fins exclusivamente comparativos neste estudo técnico preliminar, os custos de seguro e manutenção foram estimados com base em parâmetros referenciais usualmente praticados para veículos da mesma categoria, adotados apenas para subsidiar a análise de vantagem entre as alternativas estudadas. Os valores possuem natureza estimativa e serão oportunamente confirmados mediante pesquisa específica durante a instrução definitiva do processo administrativo, não constituindo parâmetros obrigatórios para a futura contratação.

Para permitir comparação conservadora com a locação, foram acrescentadas estimativas de seguro e manutenção. Esses valores são referenciais e deverão ser confirmados na instrução definitiva do processo:

- seguro anual estimado: 2,5% do valor dos veículos;
- manutenção preventiva e corretiva anual estimada: 3% do valor dos veículos;

- combustível não foi incluído, pois será necessário tanto na aquisição quanto na locação;
- não foi considerado IPVA, por se tratar de veículos incorporados ao patrimônio de ente público;
- não foi descontado o valor residual dos veículos ao final do período, tornando a comparação mais conservadora em favor da locação.

Descrição do custo	Critério adotado	Valor para 2 veículos
Investimento inicial	Média de mercado × 2	R\$ 258.773,34
Seguro anual estimado	2,5% do investimento	R\$ 6.469,33
Manutenção anual estimada	3% do investimento	R\$ 7.763,20
Custos anuais estimados de propriedade	Seguro + manutenção	R\$ 14.232,53
Investimento estimado no primeiro ano	Aquisição + custos anuais	R\$ 273.005,87

O modelo de vantajosidade anexado também considera, além do preço de aquisição, os custos anuais de seguro e manutenção para evitar uma comparação artificial entre o valor da compra e o aluguel completo.

Projeção acumulada da aquisição

Período	Investimento inicial	Custos de propriedade acumulados	Custo acumulado estimado
1 ano	R\$ 258.773,34	R\$ 14.232,53	R\$ 273.005,87
2 anos	R\$ 258.773,34	R\$ 28.465,06	R\$ 287.238,40
3 anos	R\$ 258.773,34	R\$ 42.697,59	R\$ 301.470,93
4 anos	R\$ 258.773,34	R\$ 56.930,12	R\$ 315.703,46
5 anos	R\$ 258.773,34	R\$ 71.162,65	R\$ 329.935,99

A projeção não considera reajustes dos custos de manutenção e seguro, nem eventual valor de revenda ou valor residual dos veículos. Mesmo sem descontar o valor patrimonial remanescente, a aquisição apresenta custo significativamente inferior à locação.

Vantagens da aquisição

- incorporação dos bens ao patrimônio municipal;
- atendimento permanente da necessidade;
- autonomia das Secretarias para organizar a utilização;

- ausência de mensalidade de locação;
- inexistência de franquia contratual de quilometragem;
- possibilidade de utilização durante toda a vida útil;
- melhor custo-benefício em médio e longo prazo;
- manutenção de valor patrimonial residual;
- menor dependência de contratos continuados.

Desvantagens da aquisição

- maior desembolso inicial;
- responsabilidade da administração pela gestão, conservação e manutenção;
- necessidade de controle patrimonial, seguro e planejamento de revisões;
- depreciação natural dos veículos ao longo da vida útil.

Conclusão: alternativa técnica, econômica e patrimonialmente mais adequada para atendimento de uma necessidade contínua.

5.4 Comparação econômica entre aquisição e locação

Período	Aquisição de 2 veículos, incluindo custos estimados	Locação de 2 veículos	Economia estimada com a aquisição
1 ano	R\$ 273.005,87	R\$ 165.977,76	Locação inferior no primeiro ano em R\$ 107.028,11
2 anos	R\$ 287.238,40	R\$ 331.955,52	R\$ 44.717,12
3 anos	R\$ 301.470,93	R\$ 497.933,28	R\$ 196.462,35
4 anos	R\$ 315.703,46	R\$ 663.911,04	R\$ 348.207,58
5 anos	R\$ 329.935,99	R\$ 829.888,80	R\$ 499.952,81

O valor investido na aquisição, acrescido da estimativa de seguro e manutenção do primeiro ano, equivale a aproximadamente 19,7 meses de locação. Portanto, após cerca de 20 meses de utilização contínua, a locação tende a superar o custo da aquisição.

Essa metodologia de identificação do ponto de equilíbrio também foi utilizada no relatório-modelo anexado, que compara o preço da compra, os custos de propriedade e a quantidade de meses necessária para que os aluguéis acumulados superem o investimento.

5.5 Quadro comparativo das alternativas

Critério	Remanejamento da frota	Locação	Aquisição
Atendimento integral da necessidade	Não	Sim	Sim
Solução permanente	Não	Não	Sim
Disponibilidade identificada	Não	Condicional ao contrato	Sim
Incorporação ao patrimônio	Bem já existente	Não	Sim
Desembolso inicial	Inexistente	Menor	Maior
Despesa mensal continuada	Não	Sim	Não
Limitação de quilometragem	Conforme frota	Pode existir	Não
Dependência de contrato contínuo	Não	Sim	Não
Custo estimado em 5 anos	Não aplicável	R\$ 829.888,80	R\$ 329.935,99
Valor patrimonial ao final	Já existente e depreciado	Inexistente	Existente
Vantajosidade em médio e longo prazo	Baixa	Baixa	Elevada

5.6 Conclusão do levantamento de mercado

O remanejamento da frota municipal não se mostrou viável, pois não foram identificados veículos ociosos ou disponíveis que pudessem ser destinados às secretarias de saúde e de educação sem comprometer as atividades de outras unidades administrativas.

A locação apresenta menor desembolso no primeiro ano e inclui coberturas que podem facilitar a gestão operacional. Entretanto, caracteriza-se como despesa continuada, não gera incorporação patrimonial e apresenta custo acumulado elevado. Para dois veículos, a despesa estimada alcança R\$ 331.955,52 em dois anos e R\$ 829.888,80 em cinco anos.

A aquisição, por sua vez, representa investimento inicial estimado de R\$ 258.773,34. Mesmo acrescentando estimativas de seguro e manutenção, o custo acumulado em cinco anos seria de aproximadamente R\$ 329.935,99, resultando em economia preliminar de R\$ 499.952,81 em comparação com a locação.

A aquisição ainda preserva valor residual e mantém os veículos incorporados ao patrimônio municipal, benefício que não foi financeiramente descontado nesta comparação. Assim, a diferença real de vantajosidade tende a ser ainda maior.

Diante dos elementos técnicos, operacionais, econômicos e patrimoniais examinados, conclui-se que a aquisição de dois veículos próprios constitui a alternativa mais vantajosa para atender à necessidade permanente das secretarias municipais de saúde e de educação, por apresentar melhor relação entre custo e benefício, maior autonomia operacional, incorporação patrimonial e menor custo acumulado em médio e longo prazo.

Os percentuais estimados de seguro e manutenção deverão ser confirmados por documentos próprios antes da aprovação definitiva do ETP. A metodologia utilizada, contudo, é conservadora e segue a lógica do documento-modelo, no qual a compra permaneceu mais vantajosa mesmo após a inclusão dos custos anuais de propriedade.

Registra-se, ainda, que as conclusões constantes deste levantamento de mercado decorrem exclusivamente da avaliação técnica das alternativas capazes de atender à necessidade administrativa identificada, não dispensando a demonstração da vantajosidade da futura contratação nem o atendimento aos requisitos legais específicos do procedimento que vier a ser adotado, conforme a legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade consiste na disponibilização permanente de veículos automotores utilitários destinados ao fortalecimento da estrutura logística e operacional das secretarias municipais de saúde e de educação do município de Cláudia/MT, possibilitando maior eficiência na execução das atividades institucionais, administrativas e operacionais desenvolvidas por ambas as pastas.

A implementação da solução compreende um conjunto integrado de providências administrativas e operacionais destinadas à disponibilização dos veículos, conferência das especificações técnicas, verificação das condições de funcionamento, recebimento definitivo, incorporação ao patrimônio público municipal, designação dos responsáveis pela fiscalização contratual e gerenciamento da utilização da frota, assegurando que os bens sejam empregados exclusivamente no atendimento das finalidades públicas que justificaram a necessidade identificada neste estudo técnico preliminar.

Considerando as alternativas analisadas durante o levantamento de mercado, verificou-se que a disponibilização permanente de veículos apresenta maior vantajosidade quando comparada à locação continuada, especialmente em razão do caráter permanente da necessidade administrativa. A análise econômica demonstrou que, embora a locação represente menor desembolso inicial, seus custos acumulados tornam-se significativamente superiores ao investimento necessário para aquisição dos veículos em médio e longo prazo, sem qualquer incorporação patrimonial ao município. A disponibilização definitiva dos bens proporciona melhor relação entre custo e benefício, fortalece o patrimônio público, reduz a dependência de contratos continuados e assegura maior autonomia administrativa para atendimento das demandas institucionais das secretarias.

Para implementação da solução, a administração deverá adotar o procedimento administrativo que, após a conclusão da fase preparatória, demonstrar-se mais vantajoso e compatível com o interesse público, observando integralmente os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Caso seja constatada a existência de ata de registro de preços vigente compatível com a necessidade identificada, sua eventual utilização dependerá da comprovação da vantajosidade, da compatibilidade técnica da solução registrada, da demonstração de economicidade e do atendimento de todos os requisitos legais aplicáveis, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, da competitividade, da eficiência, da motivação e do planejamento.

Após a disponibilização dos veículos, deverão ser realizados os procedimentos administrativos destinados à conferência das características técnicas, da documentação legal, das condições de funcionamento e dos demais requisitos estabelecidos pela administração, procedendo-se ao recebimento definitivo, à incorporação dos bens ao patrimônio público municipal e à destinação dos veículos às secretarias municipais de saúde e de educação, observadas as normas patrimoniais, de fiscalização contratual e de gestão da frota.

Concluídas essas etapas, a solução passará a integrar de forma permanente a estrutura operacional das secretarias beneficiadas, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de atendimento das demandas institucionais, para maior eficiência na execução das políticas públicas municipais e para a continuidade dos serviços prestados à população, em consonância

com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos necessários foi definida com base no levantamento das necessidades apresentado pela secretaria municipal de saúde e pela secretaria municipal de educação de Cláudia/MT, considerando as atribuições institucionais desenvolvidas por cada pasta, a demanda permanente por deslocamentos administrativos e operacionais, a abrangência territorial das atividades executadas, o volume de atendimentos realizados e a necessidade de fortalecimento da estrutura de mobilidade institucional para assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

O dimensionamento dos quantitativos foi realizado de forma individualizada para cada secretaria, observando critérios objetivos relacionados às atividades desempenhadas, à rotina operacional, à frequência dos deslocamentos, ao apoio prestado às unidades vinculadas, à logística de transporte de materiais, equipamentos, documentos e demais insumos necessários ao desenvolvimento das ações institucionais, evitando tanto o superdimensionamento quanto a insuficiência da solução.

Dessa forma, verificou-se a necessidade de disponibilização de 02 (dois) veículos automotores utilitários tipo pick-up, sendo 01 (um) destinado à secretaria municipal de saúde e 01 (um) destinado à secretaria municipal de educação, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela – Estimativa dos quantitativos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Veículo automotor utilitário tipo Pick-up, novo (zero quilômetro), cabine dupla, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, combustível flex (etanol/gasolina), destinado ao fortalecimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas que serão estabelecidas no Termo de Referência.	Unidade	01
02	Veículo automotor utilitário tipo Pick-up, novo (zero quilômetro), cabine dupla, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, combustível flex (etanol/gasolina), destinado ao fortalecimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas que serão estabelecidas no Termo de Referência.	Unidade	01
TOTAL GERAL			02

O quantitativo adotado corresponde exatamente às necessidades identificadas pelas secretarias municipais de saúde e de educação, sendo suficiente para atender às demandas atualmente existentes, sem previsão de quantitativos excedentes ou superiores ao efetivamente necessário. A definição de uma unidade para cada secretaria decorre da necessidade de fortalecimento da capacidade operacional de ambas as pastas, considerando suas atribuições institucionais, a rotina de deslocamentos e a execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito municipal.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado mostra-se adequado, proporcional e compatível com a necessidade pública identificada, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços praticados no mercado para veículos automotores utilitários tipo pick-up com características compatíveis às necessidades operacionais das secretarias municipais de saúde e de educação do município de Cláudia/MT. Para tanto, foram consideradas referências públicas de fabricantes consolidados no mercado nacional, cujos veículos apresentam desempenho e características semelhantes às condições mínimas de utilização pretendidas pela administração.

A utilização dessas referências tem como finalidade subsidiar a análise da viabilidade econômica da solução estudada, permitindo à administração conhecer, ainda que de forma aproximada, a ordem de grandeza dos recursos necessários à futura contratação, sem que isso represente definição de marca, modelo ou especificação do objeto.

As referências de mercado utilizadas para a estimativa preliminar encontram-se demonstradas na tabela a seguir:

Tabela – Estimativa preliminar do valor da contratação

Referência de mercado	Valor estimado (R\$)
-----------------------	----------------------

Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, motorização flex, transmissão manual, capacidade para cinco ocupantes, direção elétrica, capacidade de carga aproximada de 650 kg.	129.980,00
Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, motorização turbo flex, transmissão automática, capacidade para cinco ocupantes, caçamba com aproximadamente 870 litros de volume útil.	131.490,00
Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla, motorização flex, capacidade para cinco ocupantes, apto à utilização urbana e rural, com configuração voltada ao uso institucional.	126.690,00
Valor médio estimado por veículo	129.386,67

Os valores apresentados possuem caráter exclusivamente estimativo e destinam-se à análise da viabilidade econômica da solução estudada, não representando o orçamento definitivo da futura contratação. A estimativa será oportunamente confirmada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos adotados pela administração municipal.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Após a análise das características da necessidade administrativa e das alternativas avaliadas neste estudo técnico preliminar, concluiu-se que a solução deverá ser implementada sem parcelamento, mediante contratação única, uma vez que os bens necessários apresentam a mesma natureza, possuem características técnicas compatíveis, destinam-se ao atendimento de necessidades correlatas das secretarias municipais de saúde e de educação e pertencem ao mesmo segmento de mercado.

A adoção de contratação única mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo maior padronização da frota municipal, uniformidade das características dos veículos, racionalização dos procedimentos administrativos, simplificação da gestão contratual, redução dos custos operacionais e maior eficiência no acompanhamento da execução contratual. Além disso, a condução da solução de forma integrada favorece a otimização dos recursos públicos e proporciona maior uniformidade na utilização e administração dos bens pelas secretarias beneficiadas.

Verificou-se, ainda, que o parcelamento da solução não ampliaria a competitividade do mercado nem proporcionaria ganhos econômicos para a administração pública, tendo em vista que os bens pretendidos possuem características semelhantes, são amplamente disponibilizados pelo mesmo segmento de fornecedores e podem ser fornecidos conjuntamente sem qualquer prejuízo à competitividade ou à execução da solução. Ao contrário, eventual divisão da contratação poderia resultar em aumento dos custos administrativos, maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, duplicidade de procedimentos administrativos e possível comprometimento da padronização dos veículos destinados ao atendimento das atividades institucionais.

Dessa forma, conclui-se que não se mostra técnica nem economicamente recomendável o parcelamento da solução, sendo a contratação única a alternativa que melhor atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da padronização, da gestão eficiente dos recursos públicos e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Após análise da necessidade identificada e da solução proposta neste estudo técnico preliminar, verificou-se que a implementação da solução não depende da realização prévia ou simultânea de outra contratação específica para que possa atingir sua finalidade, inexistindo, portanto, contratações interdependentes que condicionem sua execução ou comprometam sua efetividade.

Todavia, registra-se que a solução possui relação com contratações de natureza continuada normalmente realizadas pela administração pública para garantir a adequada utilização, conservação e operacionalização da frota oficial, tais como fornecimento de combustíveis, serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de pneus, lubrificantes, peças de reposição, contratação de seguros, quando adotados pela administração, e demais insumos necessários à gestão dos veículos oficiais.

Essas contratações possuem natureza correlata, uma vez que contribuem para a manutenção das condições adequadas de utilização dos veículos ao longo de sua vida útil,

porém não constituem requisito para a implementação da solução ora estudada, nem condicionam sua efetivação, tratando-se de demandas independentes, executadas conforme o planejamento próprio da administração municipal.

Ressalta-se, ainda, que a utilização dos veículos poderá integrar-se às rotinas administrativas de gestão da frota municipal, observando os procedimentos internos relacionados ao controle patrimonial, abastecimento, manutenção, fiscalização, gerenciamento de uso e demais atividades inerentes à administração dos bens públicos, sem que tais providências caracterizem interdependência contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta não possui contratações interdependentes, existindo apenas contratações correlatas de apoio operacional, cuja execução ocorre de forma autônoma e independente, não interferindo na viabilidade técnica, operacional ou funcional da presente contratação.

11. Resultados pretendidos

A implementação da solução deverá proporcionar o fortalecimento da capacidade operacional das secretarias municipais de saúde e de educação do município de Cláudia/MT, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e operacionais inerentes às atribuições de cada pasta.

Espera-se ampliar a eficiência dos deslocamentos realizados pelas equipes técnicas, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas administrativas, no acompanhamento das ações desenvolvidas nas unidades vinculadas, nas atividades de supervisão, fiscalização, apoio operacional e transporte de materiais, equipamentos, documentos e demais insumos necessários ao funcionamento regular dos serviços públicos.

Pretende-se, ainda, promover maior continuidade das atividades institucionais, reduzindo limitações decorrentes da insuficiência da estrutura de mobilidade atualmente disponível e proporcionando melhores condições para o planejamento, coordenação e execução das ações desenvolvidas pelas secretarias municipais de saúde e de educação.

Outro resultado esperado consiste no fortalecimento da gestão patrimonial do município, mediante a incorporação de bens permanentes à frota oficial, contribuindo para maior autonomia administrativa, redução da dependência de soluções temporárias e melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo da vida útil dos veículos.

Sob o aspecto econômico, espera-se obter maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, reduzindo despesas continuadas relacionadas a soluções alternativas de mobilidade e proporcionando melhor relação entre custo e benefício em médio e longo prazo, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade da gestão pública.

Como consequência da implementação da solução, espera-se proporcionar melhores condições para o atendimento das demandas da população, por meio do fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais de saúde e de educação, contribuindo para maior qualidade dos serviços públicos, maior eficiência administrativa e maior capacidade de resposta da administração municipal às necessidades da coletividade.

Espera-se, ainda, promover o fortalecimento permanente da frota oficial do município, reduzindo gradativamente a dependência de soluções temporárias de mobilidade e proporcionando melhores condições para o planejamento das atividades institucionais das secretarias municipais de saúde e de educação.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na melhoria da mobilidade institucional, no fortalecimento da capacidade operacional das secretarias, na otimização da gestão da frota municipal, na utilização mais eficiente dos recursos públicos e no aprimoramento contínuo dos serviços disponibilizados à população do município de Cláudia/MT.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Previamente à formalização da contratação, a administração deverá adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada implementação da solução proposta, bem como garantir condições para sua execução, acompanhamento e gestão, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da boa administração previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá ser verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, observando as dotações orçamentárias consignadas às secretarias municipais de saúde e de educação e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e execução orçamentária vigentes.

Também deverá ser concluída a instrução do processo administrativo, mediante finalização dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo o termo de referência, pesquisa definitiva de preços, matriz de gerenciamento de riscos, demonstração da vantagem da solução escolhida, pareceres técnicos e jurídicos, bem como os demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

A administração deverá promover a formalização da designação dos fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento da futura execução contratual, definindo suas atribuições quanto à fiscalização, recebimento, controle da documentação, acompanhamento da garantia, gestão patrimonial e demais atividades relacionadas à execução do contrato.

As secretarias municipais de saúde e de educação deverão promover o alinhamento das informações referentes à utilização dos veículos, definindo previamente os responsáveis pela gestão da frota, os procedimentos de controle de utilização, abastecimento, manutenção, registro das movimentações, guarda dos veículos e demais rotinas administrativas necessárias à adequada gestão dos bens públicos.

Deverão, ainda, ser verificados os procedimentos internos relacionados ao registro patrimonial, emplacamento, licenciamento, seguro, quando adotado pela administração, identificação visual da frota oficial e demais providências administrativas necessárias para que os veículos possam ser incorporados ao patrimônio municipal e disponibilizados para utilização pelas secretarias beneficiadas.

A administração deverá estabelecer fluxos internos para acompanhamento da execução contratual, conferência das especificações técnicas, recebimento provisório e definitivo dos veículos, atesto da documentação fiscal e adoção dos procedimentos necessários à liquidação e ao pagamento, assegurando maior eficiência, transparência e controle durante toda a gestão contratual.

Por fim, deverão ser promovidas as verificações finais quanto à regularidade do processo administrativo, à compatibilidade da solução com as necessidades identificadas neste estudo técnico preliminar e ao atendimento das exigências legais aplicáveis, de modo a assegurar que a futura contratação seja formalizada com segurança jurídica, observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da transparência e da boa governança pública.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

A implementação da solução estudada poderá gerar impactos ambientais inerentes à utilização de veículos automotores durante sua vida útil, especialmente aqueles relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de gases provenientes da combustão, geração de resíduos decorrentes das atividades de manutenção e substituição periódica de componentes, bem como ao consumo de recursos naturais empregados na fabricação e operação dos veículos.

Embora tais impactos sejam inerentes à utilização de veículos automotores, entende-se que podem ser adequadamente controlados por meio da adoção de práticas de gestão ambiental, manutenção preventiva, destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e observância da legislação ambiental vigente, minimizando seus efeitos sobre o meio ambiente.

Com vistas à mitigação dos impactos identificados, deverão ser observadas as seguintes diretrizes ambientais durante a utilização da solução:

Possível impacto ambiental	Medidas mitigadoras
Emissão de gases provenientes da utilização dos veículos.	Priorizar veículos que atendam às normas ambientais e de controle de emissões vigentes no país, bem como realizar manutenção preventiva periódica para preservar a eficiência do sistema de combustão e reduzir emissões atmosféricas.
Consumo de combustíveis fósseis.	Promover a utilização racional dos veículos, planejamento adequado das rotas, redução de deslocamentos desnecessários e adoção de práticas de condução econômica, visando à redução do consumo de combustível.
Geração de resíduos provenientes das manutenções (óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais componentes).	Assegurar que a destinação dos resíduos seja realizada por empresas ou estabelecimentos autorizados, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a

	logística reversa e demais normas ambientais aplicáveis.
Geração de resíduos decorrentes da substituição de peças e componentes.	Priorizar materiais recicláveis sempre que possível e assegurar a destinação ambientalmente adequada dos componentes substituídos por meio de empresas licenciadas.
Consumo de recursos naturais durante a fabricação dos veículos.	Priorizar, quando tecnicamente viável, veículos produzidos em conformidade com normas ambientais, com tecnologias voltadas à eficiência energética e redução dos impactos ambientais ao longo de sua vida útil.
Consumo de água e produtos químicos durante processos de limpeza e conservação da frota.	Adotar práticas de uso racional da água, utilização de produtos biodegradáveis quando disponíveis e procedimentos que reduzam desperdícios durante a higienização dos veículos.

Benefícios ambientais indiretos

Além da adoção das medidas mitigadoras acima descritas, espera-se que a solução proporcione benefícios ambientais indiretos decorrentes da melhoria da gestão da frota municipal, destacando-se:

- redução de deslocamentos desnecessários mediante melhor planejamento operacional das atividades das secretarias municipais de saúde e de educação;
- utilização de veículos mais modernos, dotados de tecnologias que proporcionam maior eficiência energética e menores índices de emissão de poluentes em comparação com veículos mais antigos;
- redução do consumo de combustíveis por meio da renovação da frota e da melhoria das condições operacionais dos veículos;
- fortalecimento das práticas de manutenção preventiva, contribuindo para maior eficiência mecânica, menor consumo de combustível e redução da geração de resíduos decorrentes de falhas prematuras;
- maior controle da utilização da frota oficial, favorecendo o uso racional dos recursos públicos e naturais.

Diretrizes de sustentabilidade

Como diretrizes de sustentabilidade, a administração deverá observar, sempre que tecnicamente compatível com a solução adotada e sem prejuízo da competitividade do certame, os seguintes aspectos:

- atendimento à legislação ambiental vigente e às normas de controle de emissões aplicáveis aos veículos automotores;
- incentivo à aquisição de veículos que apresentem melhores índices de eficiência energética dentro da categoria pretendida;
- promoção do uso racional dos veículos oficiais, reduzindo deslocamentos desnecessários e otimizando rotas de atendimento;
- observância das práticas de logística reversa para pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos sujeitos à destinação ambiental específica;
- adoção de programas de manutenção preventiva visando prolongar a vida útil dos veículos e reduzir impactos ambientais decorrentes de falhas mecânicas;
- observância dos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 durante toda a gestão da solução.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da implementação da solução são controláveis e mitigáveis, não constituindo impedimento à sua adoção, desde que observadas as medidas de prevenção, mitigação e gestão ambiental descritas neste estudo técnico preliminar, contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos públicos e para a promoção da sustentabilidade na administração pública municipal.

Na gestão dos resíduos gerados durante a utilização e manutenção dos veículos deverão ser observadas, quando aplicáveis, as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), especialmente quanto à logística reversa de pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros e demais componentes sujeitos à destinação ambientalmente adequada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a solução analisada mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para atender às



necessidades das secretarias municipais de saúde e de educação do município de Cláudia/MT, apresentando compatibilidade com as demandas institucionais identificadas, com a realidade operacional da administração pública e com os princípios que regem as contratações públicas.

As análises desenvolvidas neste estudo técnico preliminar demonstraram que a solução proposta atende de forma satisfatória aos requisitos técnicos, operacionais e de desempenho estabelecidos, proporcionando maior eficiência na execução das atividades institucionais, fortalecimento da estrutura de mobilidade das secretarias, otimização da gestão patrimonial e melhor relação entre custo e benefício quando comparada às demais alternativas avaliadas, observados os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da supremacia do interesse público.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da presente contratação, recomendando-se a continuidade da fase de planejamento mediante elaboração dos demais artefatos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o termo de referência, a pesquisa definitiva de preços e os demais documentos necessários à instrução regular do processo administrativo.

(X) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia - MT, 15 de julho de 2026.

Responsável pela elaboração:

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

RODRIGO NICARETTA

Secretário Municipal de Administração